



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1080/2014

São Luís, de outubro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5219/2014,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Senhora ÉLBIA LÍDICE SPENSER DOWSLEY, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula nº 308161843, para viajar a cidade de Estreito, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho desta localidade, no período de 10 a 14/11/2014, em virtude da vacância do cargo de Juiz Titular da unidade.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente a 4 ½ (quatro e meia) diárias para o período de 10 a 14/11/2014, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho Açailândia/Estreito/Açailândia pela via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no doc. 3 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/tbh